



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL: (31) 3251.5159



PROJETO DE LEI Nº 1291 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“AUTORIZA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO
DENOMINADO RESIDENCIAL BETHANIA EXPANSÃO 5”.**

O povo do Município de **Santana do Paraíso/MG**, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a aprovar o Projeto de Loteamento denominado **RESIDENCIAL BETHANIA EXPANSÃO 5**, no Município de Santana do Paraíso/MG.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Loteamento supracitado é constituído por Área total parcelada de 499.781,00 m² (quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e um metros quadrados), situado no lugar denominado Fazenda Ipanema B, Gleba 01, Município de Santana do Paraíso/MG, registrada sob a matrícula nº. 66.541, do Livro 2 - Registro Geral, Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ipatinga-MG.

Art. 2º - A aprovação dar-se-á nos termos das legislações Federal, Estadual e Municipal, que trata do parcelamento do solo urbano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 17 de fevereiro de 2023.

**BRUNO CAMPOS
MORATO:**
05196073760

Assinado digitalmente por BRUNO CAMPOS MORATO
05196073760
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=12073743000170,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=BRUNO CAMPOS MORATO 05196073760
Resido: Estendo o rubor deste documento
Emissão: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.24 13:32:15-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.2

BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO

24/02/2023

SECRETARIA

Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

JPR Cino